DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 972** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 30 de Outubro de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que versa sobre o regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que dispõe acerca das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que aborda a dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Efetuou-se o pagamento, por meio do empenho (4192/2025), referente ao serviço prestado de troca do sensor de pressão de combustível e reparos no sensor de pressão do turbo no veículo Volare V8L 4x4 eo, de placa FTT 7665, pertencente à frota municipal de Educação, veículo este que desempenha atividades no bairro Areia Branca

Item	Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
01	Troca do Sensor de Pressão de combustível, reparos no sensor de pressão do turbo		01	1.700,00	R$ 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Diante da inviabilidade de seguir os procedimentos regulares de aquisições e licitações, a compra por meio de adiantamento foi efetuada visando assegurar a continuidade dos serviços públicos.

JAIME RODRIGUES DA SILVA

Requisitante

Chefe do Transporte Escolar

ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 30 de Outubro de 2025

- Considerando o dispositivo do artigo 68 da Lei 4.320/64, que regula o adiantamento;
- Considerando os aspectos previstos nos incisos I e II do artigo 2 da Lei Municipal 1369/2016, que versam sobre despesas em regime de adiantamento para cobertura de gastos extraordinários e urgentes, assim como aqueles realizados fora do perímetro municipal até o limite de dispensa de processo licitatório;
- Considerando a disposição do artigo 14 do Decreto Municipal 019/2023 que aborda a dispensa de formalização de procedimento administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o teor do parágrafo 2 do referido decreto, que trata da obrigatoriedade de tornar pública a justificativa da aquisição no DOM (Diário Oficial do Município);

Vem justificar-se:Foi executado o pagamento, por meio do empenho (4192/2025), relativo ao serviço prestado de substituição da válvula de pressão do Rail e montagem do flauta rail no veículo Volare V6 L, de placa FMX 9502, pertencente à frota municipal de Educação, veículo este designado como reserva.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Substituição da Válvula de Pressão Rail	-	01	1.700,00	R$ 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

	Montagem do flauta do Rail				

Diante da impossibilidade de seguir os trâmites habituais de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi efetuada para garantir a continuidade dos serviços públicos.

JAIME RODRIGUES DA SILVA

Requisitante

Chefe do Transporte Escolar

ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 30 de Outubro de 2025

- Considerando o artigo 68 da Lei 4.320/64, que versa sobre o adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do artigo 2 da Lei Municipal 1369/2016, que aborda despesas antecipadas para cobrir gastos extraordinários e urgentes, bem como aqueles realizados fora do município até o limite de dispensa de certames licitatórios;
- Considerando o artigo 14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da abstenção de formalidades em processos administrativos para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o parágrafo 2 do decreto mencionado, que destaca a necessidade de publicação da justificativa de compra no Diário Oficial do Município;

Justificativa: Foi efetuado o pagamento por meio do empenho (4192/2025) referente ao serviço de substituição do bico injetor do quarto cilindro do veículo Mercedes Benz 415 CDI Sprinter, de placa DBS 9669, pertencente à frota municipal de Educação, veículo este destinado para uso de reserva.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
01	Substituição do Bico Injetor do 4º cilindro	-	01	R$ 600,00	R$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Posto isto, dada a inviabilidade de recorrer aos procedimentos habituais de aquisição e licitação, a compra por antecipação foi efetuada a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos.

JAIME RODRIGUES DA SILVA
Requisitante
Chefe do Transporte Escolar
ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação